



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**CNPJ Nº 29.578.957/0001-00**



**PORTARIA Nº 111/2022 FUNDEB**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 012/2022-FUNDEB, advindo da Tomada de Preço nº 009/2022, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil, para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré na Comunidade de Nazaré, Rio Tapajós, Belterra-PA.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JODILSON LIMA DE SOUSA**, portador do CPF nº 516.282.442-91 Professor, inscrito na matrícula funcional nº 328, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 012/2022-FUNDEB, advindo da Tomada de Preço nº 009/2022, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil, para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré na Comunidade de Nazaré, Rio Tapajós, Belterra-PA.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA 03 de junho de 2022.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA**  
**MOURA:69778620253**  
**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB.

Assinado de forma digital por  
DIMAIMA NAYARA SOUSA  
MOURA:69778620253  
Dados: 2022.06.03 11:02:53 -03'00'

**RECEBIDO** Samara  
Em 03/06/2022  
- Prefeitura Mun. de Belterra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



**Processo:** Advindo da Tomada de Preço nº 009/2022, Contrato Administrativo nº 012/2022-FUNDEB.

**Portaria:** Nº 111/2022-FUNDEB

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil, para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré na Comunidade de Nazaré, Rio Tapajós, Belterra-PA.

**Vigência:** 06/06/2022 à 22/11/2022.

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

#### FISCAL

**UNIDADE:** JODILSON LIMA DE SOUSA, inscrito na matrícula funcional nº 328;

**CARGO/FUNÇÃO:** Professor - SEMED;

**FONE DE CONTATO:** (93) 99164-8735

**E-MAIL:** \*\*\*\*\*

Belterra - PA 03 de junho de 2022.

  
JODILSON LIMA DE SOUSA